

NOTA PROEN/IFSUL 05/2020

Retorno dos calendários dos Cursos EaD

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), faz saber que:

CONSIDERANDO:

- a. O ofício **PROEN 02/2020** (Anexo I) elaborado no âmbito da Câmara de Ensino do IFSul que trata de pesquisa feita junto aos Coordenadores de Polos/Câmpus onde é oferecido os cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Rede e-Tec Brasil (Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e demais Câmpus através do Profucionário).
- b. A aprovação pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) da sugestão da Câmara de Ensino no retorno das atividades dos Cursos da EaD.
- c. As realidades e especificidades próprias que distingue os cursos da modalidade Ead dos cursos presencias e ainda os documentos legais de suspensão das atividades presenciais do IFSul, baseados nas orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde quanto à necessidade de isolamento social como medida fundamental para o enfrentamento à Covid-19.

RESOLVE:

- a. A retomada do **Calendário dos Cursos de Educação à Distância** da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Rede e-Tec (Pelotas-Visconde da Graça e demais Câmpus onde ocorre o Profucionário) do IFSul, a partir do dia **18 de maio de 2020**.
- b. A retomada do calendário deve prever, nesse momento, todas as atividades 100% EaD, ou seja, **NÃO** podendo haver atendimento presencial no Câmpus/Polo.
- c. Os novos calendários deverão ser submetidos a análise da PROEN, prevendo a garantia de metodologias de avaliações e atividades presenciais modificadas durante este período, através de um novo calendário acadêmico.
- d. As provas programadas deverão ser substituídas temporariamente, por atividades avaliativas por EaD. As reavaliações presenciais das disciplinas já encerradas serão realizadas quando houver o retorno das atividades presenciais.
- e. A data de retorno das atividades presenciais nos Câmpus/Polos de apoio será avaliada periodicamente junto aos órgãos de controle e obedecendo as instruções de serviço do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- f. As coordenações dos programas e cursos emitirão novas orientações sobre o andamento das atividades para que todos os alunos tenham ciência, através de seus Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Moodle) dos respectivos cursos.
- g. O novo planejamento pedagógico de retomada frente ao cenário de incertezas deverá trazer alternativas didático-pedagógicas que possibilitem aos alunos que não conseguirem retornar as atividades online nesse momento, possam fazê-lo em momento oportuno sem nenhum prejuízo.
- h. Os editais de chamamento com novo cronograma para matrículas dos Câmpus Pelotas, Charqueadas, Santana do Livramento e Avançado Jaguarão deverão ser retificados com a previsão de encaminhamento de documentação **obrigatoriamente** online, através dos e-mails institucionais disponibilizados em seus respectivos editais.
- a. A presente decisão estará em contínua avaliação, a fim de garantir a qualidade do ensino do IFSul, o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Éxito do IFSul e a Política de Acessibilidade de Inclusão do IFSul.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 14/05/2020 22:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61593

Código de Autenticação: ca591a7d5c

